



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 444/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Curso Programa de Integridade;

CONSIDERANDO os ofícios circulares Cofen nº 0222/2021 e 0226/2021 – GAB/ PRES que convidam os Presidentes dos Conselhos Regionais para participar do Curso do Programa de Integridade, baixam as seguintes determinações:

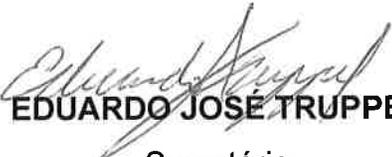
Art.1º Autorizar a viagem da Presidente **Rita Sandra Franz**, à cidade de Natal-RN para participar do Curso Programa de Integridade, que se realizará em Natal -RN nos dias 10 e 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário